



## Declaração Periódica – Regras de Preenchimento

## VAT Return – Filing Rules

Com a aproximação da data de entrega da Declaração Recapitulativa do mês de Janeiro (20 de Fevereiro) e da entrega das novas declarações periódicas de IVA, aproveitamos para relembrar as seguintes regras estabelecidas pela Direcção de Serviços de IVA no Ofício n.º 30115 de 29 de Dezembro:

### Prestações de serviços

- **Campo 7 do quadro 06:** Prestações de Serviços efectuadas a sujeitos passivos comunitários cuja localização/tributação se verifica no Estado membro do adquirente por força da **regra geral** (art. 6 n.º 6 al. a)) e que deverão ser também incluídas na Declaração Recapitulativa;
- **Campo 8 do quadro 06:** Prestações de serviços, localizadas no Estado membro do adquirente por força de qualquer uma das **excepções**;

### Aquisições de serviços

- **Campos 16 e 17 do quadro 06 (Aquisições a prestadores comunitários):** Bases tributáveis e imposto liquidado, relativas às prestações de serviços previstas na alínea a) do n.º6 do artigo 6º (**regra geral**), efectuadas por sujeitos passivos comunitários e em que o sujeito passivo liquidou o imposto na qualidade de adquirente;

With the approach of the submission date for the EC Sales and Services Listing for monthly returns (20 February) and of the new VAT returns, we set out the rules established by the VAT Central Services in decree-ruling n.º 30115 of 29 December:

### Supply of Services

- **Field 7 (of box 06):** Supplies to an EU taxable person of services taxable in the state of the acquirer by the application of the **general rule** (art. 6º n.º6 al. a)). They must also be reported in the EC Sales and Services Listing;
- **Field 8 (of box 08):** Other supplies of services, located in the Member state of the customer by the application of any of the **exceptions**;

### Acquisitions of Services

- **Fields 16 and 17 of box 06 (Acquisitions from EU suppliers):** Acquisition of services made by EU taxable persons, where the acquirer applied the reverse charge due to the application of the general rule - art. 6º n.º6 al. a);

# Flash fiscal / Tax flash

## Declaração Periódica – Regras de Preenchimento

### VAT Return – Filing Rules

• Campos 1, 5 e 3, e 2, 6 e 4 do quadro 06 e campo 97 do quadro 06-A (Aquisições a prestadores comunitários): Aquisições de serviços a prestadores comunitários, que se localizam no território nacional por aplicação de alguma das regras específicas de localização.

• Campos 1, 5 e 3, e 2, 6 e 4 do quadro 06 e campo 98 do quadro 06-A (Aquisições a prestadores estabelecidos fora da Comunidade): Quaisquer aquisições de Serviços adquiridas a prestadores estabelecidos fora da Comunidade.

**Nota:** O somatório das bases tributáveis constantes dos campos 1, 5 e 3 deve ser inscrito nos campos 97 ou 98 do quadro 06 A, consoante se trate de operações realizadas por sujeitos passivos residentes na Comunidade ou fora dela.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

• Fields 1, 5 and 3, and 2, 6 and 4 of box 06 and field 97 of box 06-A (Acquisitions from EU suppliers): Acquisition of services from EU suppliers, which are taxable in Portugal due to the application of any of the specific location rules.

• Fields 1, 5 and 3, and 2, 6 and 4 of box 06 and field 98 of box 06-A (Acquisitions from suppliers outside the EU): Acquisition of services from suppliers established outside the EU, which are taxable in Portugal;

**Note:** The sum of the taxable bases reported in fields 1, 5 and 3 should be also declared in fields 97 or 98 of box 06 A, when made by EU taxable persons or non-EU taxable persons, respectively.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995

[pwc.tax@pt.pwc.com](mailto:pwc.tax@pt.pwc.com)

[www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)

17-02-2010

PricewaterhouseCoopers